INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO NA RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, NO BAIRRO ASA BRANCA."



JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico é uma intervenção necessária para restaurar a qualidade e a segurança das vias públicas, especialmente quando o pavimento apresenta desgaste, fissuras ou deformações decorrentes do uso contínuo e das condições climáticas. A aplicação de nova camada asfáltica melhora a aderência dos veículos, reduz o risco de acidentes, aumenta o conforto no deslocamento e contribui para a fluidez do tráfego, garantindo melhores condições de mobilidade urbana.

Além de recuperar a estrutura da via, o recapeamento prolonga sua vida útil e reduz custos futuros com manutenções corretivas mais complexas. A melhoria do pavimento também valoriza o ambiente urbano, facilita o acesso a serviços essenciais e demonstra o compromisso da administração municipal com a infraestrutura, a segurança viária e a qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 10 de março de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro